

**À AUTORIDADE SUPERIOR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
AÇÃO REGIONAL DA BAHIA - CAR**

Ref.: P. E. n.º 10/2026

EMPRESA: LN Máquinas Ltda.
CNPJ/MF n.º: 60.502.422/0001-97 | **I.E.:** 1243688-75
ENDEREÇO: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 7.935, Boa Viagem - Recife,
Pernambuco. CEP 51210-001
FONE: 41.99680.3669 | **e-mail:** guilhermeafdepaula@gmail.com

A empresa supra qualificada, por seu representante legal, ao final assinado, com fulcro no item 10 e seguintes, do edital epigrafado vem, respeitosamente, apresentar suas **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, o que passa a fazer.

1 – Breve Histórico

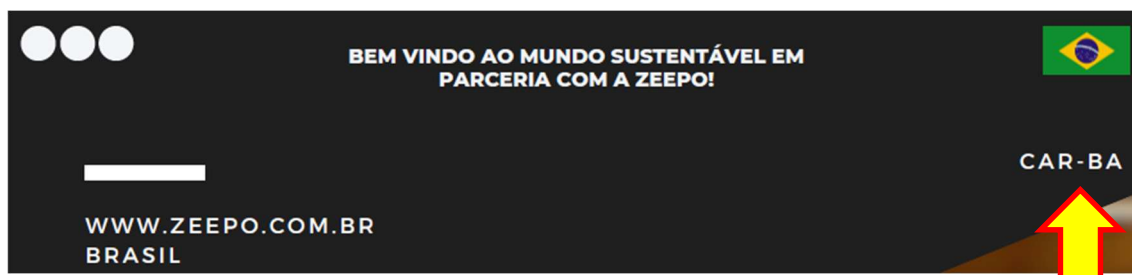
Em 15 de abril a Recorrente, pregoeiro e equipe de apoio e demais empresas licitantes estiveram reunidas com o objetivo de fornecer ao município equipamento tipo pá carregadeira, no lote n.º 3.

Superada a fase de lances, a recorrida teve sua proposta classificada, já que no dia 6 de maio foi declarada vencedora. A empresa não comprova atender perfeitamente ao edital e seus anexos, contudo, devendo ser desclassificada após realização de diligência.

2 – Desclassificação da Recorrida

A recorrida propôs equipamento do tipo pá-carregadeira marca Zeepo, modelo Z35-D, como se denota de sua proposta e catálogo apresentado.

Há diversos indícios, entretanto, de que a recorrida nem sequer dispõe do equipamento indicado; o primeiro deles é a “fabricação” de um catálogo sob medida para o pleito que ora se questiona, trazendo até mesmo a indicação própria de customização: feito para a CAR:



Essa situação é inédita: o catálogo possui o nome do pretense cliente.

Pois, a tentativa de consulta livre e externa, no site brasileiro do fabricante já traz a primeira advertência com que qualquer órgão público deve ser preocupar (consulta no link <https://zeepo.com.br/>):



Aviso Importante

A Zeepo oferece equipamentos desenvolvidos sob medida para atender às necessidades específicas de cada órgão público.

Somos a primeira empresa no Brasil a disponibilizar soluções totalmente personalizadas, tanto para veículos e maquinários elétricos quanto a combustão.

Os modelos exibidos em nosso site seguem o padrão do mercado privado; contudo, para o setor público, realizamos todas as adequações necessárias conforme as exigências de cada edital, garantindo total conformidade e eficiência operacional.

E, não bastando, o equipamento que foi proposto nem sequer figura entre os que são disponibilizados pela empresa no seu portfólio, evidenciando de que se trata de uma aventura, um protótipo:



Produtos ▾ : Notícias : Suporte Técnico :

Revenda Autorizada

Empilhadeiras ▶	
Tratores ▶	
Pá carregadeira Elétrica/Combustão ▶	Zeepo Z10-E
Transpaleteiras ▶	Zeepo Z15-E
Paleteira ▶	Zeepo Z18-E
Retroescavadeiras ▶	Zeepo EX140-E 4X4
Carros Elétricos ▶	Zeepo EX50-E 4X4
Zeepo Marine ▶	Zeepo Z10-Diesel
Ônibus ▶	Zeepo Z15-Diesel
Utilitários ▶	Zeepo Z18-Diesel
Implementos e Acessórios ▶	Zeepo EX140-D 4X4
Painel Solar	Zeepo EX50-D 4X4

Além disso, informações absolutamente elementares não constam desse catálogo, como procedência, local de fabricação, modelo e fabricante de motor, transmissão, etc.

Junte-se a isso ainda o fato de que nenhuma das máquinas disponíveis no seu portfólio traz, no site, informações seguras e concretas, que possam ser consultadas livremente, senão por provocação da licitante. Não há qualquer segurança jurídica na contratação.

É cediço que não há, por parte da licitante, a infração evidente de determinação do edital quanto à especificação técnica, mas a única fonte disponível de informações é o catálogo da própria empresa.

O seu site, como vimos acima, não tem nem sequer o modelo proposto disponível!

Deste modo e considerando o volume de máquinas que se pretende adquirir, é indispensável a realização de diligências que tragam à CAR a mínima segurança de que necessita para boa versação do recurso a ser empregado. Ainda que não se tenha exigido atestado, a recorrida anexou diversos, nenhum deles referindo a venda da pá carregadeira discriminada.

Assim, requer-se desde já, com fundamento no artigo 64, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, seja a recorrida instada a comprovar que atende todos os dados fornecidos, indicando ainda:

- a. qual é a marca e modelo do motor empregado no equipamento;
- b. se é a empresa fabricante ou, não sendo, qual empresa é, indicando site no qual conste o equipamento em questão;
- c. comprove já haver realizado a venda do equipamento em questão com apresentação de nota fiscal;

Ainda, deverá a empresa primeira colocada ser desclassificada em estrita observância do edital, que determina:

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- (...)
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

3 – Pedidos

Diante do exposto, requeremos:

- a. sejam recebidas as presentes razões recursais;
- b. sejam empreendidas diligências conforme requisitos acima;
- c. não se comprovando o atendimento às exigências do edital, seja a recorrida desclassificada.

Pede deferimento.

Recife.Pe, 11 de maio de 2026.

Guilherme Augusto Fernandes de Paula
CPF n.º 058.507.579-45
Rep. Legal por Procuração